



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.776

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2018

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede reajuste no piso salarial dos servidores ocupantes dos cargos da carreira de Profissionais do Magistério do Município de Dourados, constantes na Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial no percentual de 4,13% aos servidores ocupantes dos cargos da carreira “Profissional do Magistério Municipal” constantes da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourados e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2018.

Dourados, 14 de setembro de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sergio Henrique Pereira Martins de Araujo
Procurador Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL - 20 HS

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
L-1	0,4	R\$ 1.248,59	R\$ 1.373,45	R\$ 1.435,88	R\$ 1.498,31	R\$ 1.569,74	R\$ 1.623,17	R\$ 1.723,05	R\$ 1.748,03
N-1	0,65	R\$ 1.552,97	R\$ 1.708,27	R\$ 1.785,92	R\$ 1.863,56	R\$ 1.941,21	R\$ 2.018,86	R\$ 2.143,10	R\$ 2.174,16
C-1	0,85	R\$ 2.030,81	R\$ 2.233,89	R\$ 2.335,43	R\$ 2.436,97	R\$ 2.538,51	R\$ 2.640,05	R\$ 2.802,52	R\$ 2.843,13
P-I	1	R\$ 2.389,19	R\$ 2.628,11	R\$ 2.747,57	R\$ 2.867,03	R\$ 2.986,49	R\$ 3.105,95	R\$ 3.297,08	R\$ 3.344,87
P-II	1,1	R\$ 2.628,10	R\$ 2.890,91	R\$ 3.022,31	R\$ 3.153,72	R\$ 3.285,12	R\$ 3.416,53	R\$ 3.626,78	R\$ 3.679,34
P-III	1,15	R\$ 2.747,56	R\$ 3.022,32	R\$ 3.159,69	R\$ 3.297,07	R\$ 3.434,45	R\$ 3.571,83	R\$ 3.791,63	R\$ 3.846,58
P-IV	1,3	R\$ 3.105,94	R\$ 3.416,53	R\$ 3.571,83	R\$ 3.727,13	R\$ 3.882,43	R\$ 4.037,72	R\$ 4.286,20	R\$ 4.348,32

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Duhan Tramaram Sgaravati.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araujo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.....	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobs Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

ESPECIALISTA EM EDUCACAO 40 HS									
		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
P-I	1	R\$ 4.778,38	R\$ 5.256,21	R\$ 5.495,13	R\$ 5.734,04	R\$ 5.972,96	R\$ 6.211,88	R\$ 6.594,15	R\$ 6.689,72
P-II	1,1	R\$ 5.256,20	R\$ 5.781,82	R\$ 6.044,63	R\$ 6.307,44	R\$ 6.570,25	R\$ 6.833,06	R\$ 7.253,56	R\$ 7.358,68
P-III	1,15	R\$ 5.495,12	R\$ 6.044,63	R\$ 6.319,39	R\$ 6.594,14	R\$ 6.868,90	R\$ 7.143,66	R\$ 7.583,27	R\$ 7.693,17
P-IV	1,3	R\$ 6.211,88	R\$ 6.833,07	R\$ 7.143,66	R\$ 7.454,26	R\$ 7.764,85	R\$ 8.075,44	R\$ 8.572,39	R\$ 8.696,63

PROFISSIONAL DA EDUCACAO INFANTIL - 33 HS									
		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
P-I	1	R\$ 3.942,16	R\$ 4.336,38	R\$ 4.533,48	R\$ 4.730,59	R\$ 4.927,70	R\$ 5.124,81	R\$ 5.440,18	R\$ 5.519,02
P-II	1,1	R\$ 4.336,36	R\$ 4.770,00	R\$ 4.986,31	R\$ 5.203,63	R\$ 5.420,45	R\$ 5.637,27	R\$ 5.984,18	R\$ 6.070,90
P-III	1,15	R\$ 4.533,48	R\$ 4.986,83	R\$ 5.213,50	R\$ 5.440,18	R\$ 5.666,85	R\$ 5.893,52	R\$ 6.256,20	R\$ 6.346,87
P-IV	1,3	R\$ 5.124,80	R\$ 5.637,28	R\$ 5.893,52	R\$ 6.149,76	R\$ 6.406,00	R\$ 6.662,24	R\$ 7.072,22	R\$ 7.174,72

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 095/2018/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NILZELI SOARES DA SILVA e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora NILZELI SOARES DA SILVA, matrícula 44101-1, ocupante do cargo efetivo e função de Guarda Inspetora de 3ª Classe, do quadro de pessoal da Prefeitura Mu-

nicipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/09/1.783/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal AILTON KANAME NAKAMURA, matrícula funcional nº. “85191-1” ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu tio: Antônio Hadime Nakamura, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/07/2018 a 18/07/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1.784/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. “86951-1” ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 1 (um) dia de “Licença Luto” pelo falecimento de sua sogra: Maria Leite da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/08/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração